

## RESOLUÇÃO N.TC-06/1975

~~Cria Setor da Diretoria de Contratos e Concessões, altera Tabela das funções gratificadas e dá outras providências.~~

[Revogada pela Resolução N. TC-04/1978 – DOE de 19.07.78](#)

~~O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, de acordo com o artigo 34, V, da Lei n.º 4380 de 21 de outubro de 1969 e artigo 6º, § 1º da Lei n.º 4417 de 21 de janeiro de 1970,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º – Criar, na Diretoria de Contratos e Concessões Serviço de Controle e Informações a que estão afetos os serviços de recebimento e expedição de processos, abertura das respectivas fichas de registro, distribuição aos setores, controle da tramitação desses expedientes, bem como registro das decisões do Tribunal em relação a cada um deles. Compete ainda, a par desses atos, atender aos pedidos de informações relacionados com tais papéis.~~

~~Parágrafo Único – O Serviço de Controle e Informações será chefiado por funcionário com habilitação Profissional correspondente a, no mínimo, nível médio do 2º ciclo.~~

~~Art. 2º – Fica criada na Tabela das Funções Gratificadas, baixada com a [Resolução N.º TC. 10-03-70/65](#) e vinculada a Diretoria de Contratos e Concessões, a de Chefe de Serviço de Controle de Informações, FG-2, correndo as despesas pela dotação específica do Orçamento vigente.~~

~~Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.~~



~~Sala das Sessões, em 04 de novembro de 1975.~~

~~NILTON JOSÉ CHEREM — Presidente~~

~~RAUL SCHAEFER — Relator~~

~~CESAR AMIN GHANEM SOBRINHO~~

~~CARLOS AUGUSTO CAMINHA~~

~~GELSO RAMOS FILHO~~

~~CLÁUDIO DE VINCENZI~~

~~AFFONSO GHIZZO~~

~~Fui presente: JOSÉ GALLOTTI PEIXOTO — Procurador Geral da Fazenda Pública, junto ao Tribunal de Contas.~~

~~Este texto não substitui o publicado no DOE de 22.12.1975~~